

N.º 4.º
Em Sena

Ilmo. Exmo. Sr.
71
CX62

de 26. de
Agosto de
1822.

Senho a honra de remetter a V. Ex.ª para ser
presente ao Sabrano Congresso, os dois Officios inclu-
tidos e se 201, com os documentos que os acompanha, datado
mandarao de 7 e 9 de Julho do presente anno, remettido
restituir ao Governopelo Governador das Armas da Provincia da Ba-
hia, Ignacio Luiz Madeira de Mello, em que
se expõem os ultimos acontecimentos daquella Pro-
vincia.

Deo Guarde a V. Ex.ª Salvo de Queluz
em 26 de Agosto de 1822.
Ilmo. Exmo. Sr. Joao Baptista Felgueiras.

Por. em 26 de Agosto
de 1822.
(Guerra)

Conde de S. Marcellino



7A
Cx62



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR